



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 304/2017.

Designa Conselheiro e Colaboradoras para participar de reuniões sobre Dimensionamento de Enfermagem nos Municípios de Tucuruí e Breu Branco/PA.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO Ofício nº 458/2017 – DT/HRT;

DECIDE:

Art. 1º – Designar Conselheiro Auriberto Galhardo Piares e as Colaboradoras Jurema Claudia Barbosa Ferreira, Gracileide Maia Correa e Daniela Feitosa Duarte para participarem de reuniões sobre Dimensionamento de Enfermagem nos Municípios de Tucuruí e Breu Branco/PA, a serem realizadas no período de 14 a 19 de agosto do ano corrente.

Art. 2º - Os participantes farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2017.

Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente

Dr. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária